



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: José Ribamar Araújo **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva; **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo; e, Suplente: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Relator da CLJRF, Vereador Valmir de Camargo dos Santos, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – OFICIO 195/2017 – CMA**, que convida o Sr. Evanir Gelson Hetzel, para prestar informações no que concerne a construção da Quadra Coberta do Distrito do Sucunduri. Dando início o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales cumprimenta a todos; cita que convidou o Sr. Evanir Gelson Hetzel para prestar informações sobre a construção da Quadra coberta do Distrito do Sucunduri; cita sobre a preocupação de todos para com as



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



obras que estão paradas, pois a população vem questionando sobre o andamento de tais obras e que por isso convidou-os para explicações sobre a real situação de tais construções; questiona ainda quem é o responsável legal por tal obra. Com a palavra o Senhor Evanir Gelson Hetzel cumprimenta e agradece pelo convite; informa que é Executor e Procurador da Empresa Diretriz Pavimentação e Terraplanagem para execução de tal obra; diz que foi feito Licitação e que a Diretriz foi contemplada, e que inclusive entrou com contrapartida para dar início aos trabalhos de tal obra; informa que houve somente duas medições e que veio várias vezes junto ao setor competente para verificar a situação da liberação do recurso, mas que informaram que não tinha recurso; cita que a Prefeitura fazia automaticamente o pedido de aditivo de prazo, e que o último prazo venceu dia 18/01/2017 mas que antes disso a empresa solicitou Aditivo de Prazo dia 11/01/2017 e que está aguardando resposta para retomar essa obra; diz que entrou em contato com o Tribunal de Contas onde juntamente com Engenheiro foram realizar vistoria na mesma; informa que há também um impasse, pois houve um invasão onde um cidadão está acampado no terreno de tal obra; diz não entender o motivo que não liberam os recurso, já que está tudo dentro da legalidade; diz que na gestão anterior teve problema e que inclusive o Prefeito entrou com expediente bloqueando a empresa de exercer os trabalhos; cita que foi informado por um funcionário que foi realizado alteração no sistema, e acredita que isso foi feito com intuito de prejudicar a empresa, onde foi informado que a obra está em fase de 80% o que não é verdade. Dando continuidade o Vereador Bruno José de Moraes questiona sobre o valor total de tal obra. Em resposta o Sr. Evanir Gelson diz que o valor foi de aproximadamente R\$ 461,000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), mas que devido tempo será necessário e provavelmente a empresa irá requerer aditivo de atualização de valor para então terminar tal obra; informa ainda que 48% da Obra está pronto. Dando sequência o Vereador Valmir de Camargo dos Santos questiona caso em que a empresa receba aditivo de prazo e de atualização de valor se dá para concluir tal obra, onde em resposta o Senhor Evanir Gelson diz que dá sim para terminar. Após o Vereador Valmir de Camargo dos Santos cita sobre a importância da participação e cobrança da Comunidade beneficiária junto ao Poder Executivo, para que providências sejam tomadas. Dando sequência o Vereador Antonio Carlos Moisés Franco cita sobre a responsabilidade dos Prefeitos para com Obras públicas. Dando continuidade o Senhor Evanir Gelson cita sobre a obra da construção da Escola do Distrito do Sucunduri e que a mesma foi bloqueada por interesse político, e que infelizmente o Prefeito à época não se preocupou em buscar meios para consertar possíveis erros que tinham na obra,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



pois acredita que em administração onde se pensa no bem coletivo deveriam buscar meios para solucionar tal problema sanando assim as dificuldades que a Comunidade vem enfrentando quanto a estrutura física da Escola, assim como a valorização da utilização de recurso público, mas que infelizmente não houve essa preocupação; após fala da importância de se criar uma Comissão para fiscalização, como por exemplo a que foi criada na época em que fez a reforma da Creche Doce Lar Irmã Inês, onde tal reforma foi fruto de um projeto mau elaborado, e que inclusive por conta própria realizou alguns ajustes para que a Creche não ficasse prejudicada, e, acrescentou ainda sobre a importância de bloquear as empresas que iniciam e não terminam obras públicas para minimizar esse tipo de situação. Após o vereador Ocivaldo de Sousa Sales cita sobre os procedimentos para que a empresa possa dar continuidade nos serviços de tal obra. Dando sequência o Senhor Evanir Gelson pede apoio desta Casa para que possa dar continuidade em tais serviços, e que possam verificar com o Gestor Municipal sobre a revogação da decisão do Prefeito anterior onde bloqueou a Diretriz Pavimentação e Terraplanagem, assim como que acompanhem toda a obra. Após os vereadores agradecem pela presença e informações do senhor Evanir Gelson, o qual também agradeceu pelo convite e se coloca a disposição. Dando continuidade aos trabalhos passou-se para deliberação da pauta **02 – Memorando N° 043/2017 – CMA-** Assunto: Expediente do Ex Prefeito que encaminha Demonstrativos e Relatórios relativo ao exercício financeiro 2016, para apreciação e julgamento. A matéria está sob análise da CFO. **03 – Memorando N° 057/2017 – CMA,** que encaminha o Requerimento N° 004/2017 – GVVCS de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que requer a realização de Sessão Itinerante na Vicinal Estrada Nova KM 30 na Escola Municipal Ulisses Guimarães. Aguardando resposta da CFO. **04 – Memorando N° 062/2017 – CMA-** Assunto: Projeto de Resolução N° 005, de 24 de maio de 2017 que “altera o artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências”. Após leitura a matéria foi colocada em análise e discussão onde verifica-se que tal propositura busca a alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, alterando o horário de início para às 09h, pois atualmente inicia às 19h. Quanto ao conteúdo, o Projeto em análise obedece as regras legais, ou seja, não viola preceito hierarquicamente superior. Assim, considerando-se o teor da Proposta em tela, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto de Resolução em epígrafe com a ressalva que segue: **RESSALVA:** Alterar o horário para realização das Sessões Ordinárias para



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



às 10 horas, ficando o artigo 1º do Projeto de Resolução N° 005, de 24 de maio de 2017, com a seguinte redação: “ Art. 1º - O artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 151. As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às dez (10) horas”. **05 – Memorando N° 058/2017 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 001/2017 – GVVCS de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Institui a Câmara Municipal Mirim. A matéria está aguardando análise. Pauta **06 – Memorando N° 059/2017 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 002/2017 – GVVCS de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Autoriza o chefe do Poder Executivo e legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerado aos servidores públicos municipais efetivos nas datas de seus respectivos aniversários. O Projeto em tese está aguardando análise. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30 (trinta) de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Ausente com justificativa

Vereador **Gevan Pires Barbosa**
Pres. CLJRF/Pres. CASES

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/Supl. COSP/ Mem. CSP

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/ Supl. CAPR/Pres. CFO/Supl. CASES/CAPR/CMF

Ausente com Portaria
Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Relator CAPR/ Rel. CFO/ Supl. CSP

Ausente com Justificativa
Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Supl. CFO/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Carlos Alves da Silva**
Supl. CLJRF/ Mem. CASES/ Supl. CDC

Vereador **Bruno José de Morais**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP